



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria nº 26 de 27 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder dentro das disposições legais a funcionária efetiva deste Poder Público, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.473.263-1 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 07 a 26 de novembro do ano em curso.

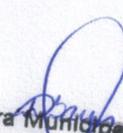
ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 27 de outubro de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao sétimo dia do mês de novembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária